Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 730/90

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr$26.625.000,00 (vinte e seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal civil.....300.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS.
2.009 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....200.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.012 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....500.000,00
2.015 - Manutenção do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00
1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....1.500.000,00

.....

LEI MUNICIPAL Nº 730/90 - FI. 02

1.010 - Construção de Garagens e Oficinas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....20.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00
2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
1.012 - Aquisição de Veículos,Máquinas e Equipamentos
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..12.000.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.020 - Promoção de Ativ. Cívicas,Culturais e Esportivas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000.00
1.013 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000,00
1.015 - Construção de Canchas de Esporte
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....500.000,00
2.022 - Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.024 - Manut. do Serv. Orientação Pedagógica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
2.025 - Manutenção da Creche
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.026 - Concessão de Transporte Escolar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
2.027 - Biblioteca Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....30.000,00
2.028 - Manut. dos Serviços da Merenda Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....30.000,00
2.038 - Conselho Municipal de Desportos
3.1.2.0 - Material de Consumo.....20.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....5.000,00

.....
LEI MUNICIPAL Nº 730/90 - Fl: 03

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....10.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos à Agricultura
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
2.037 - Inseminação Artificial
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....20.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
2.006 - Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2.014 - Manut. dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 - Manutenção dos Serviços Interesse Comum Estado/ Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.032 - Manutenção Serv. da Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....500.000,00
1.020 - Indenizações e ou Desapropriações Interessse Público.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
2.035 - Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos.....300.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação a maior de repasses:

a) ICMS.....6.625.000,00
b) Recursos FPM.....20.000.000,00

.....

.....
LEI MUNICIPAL Nº 730/90 - Fl. 04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 22 de Maio de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

PAULO AUGUSTO WILHELM
SEC. da Administração.

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Finanças.